



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 24/CSJT.GP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 36 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 25 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A Assessoria de Relações Institucionais da Justiça do Trabalho, criada pela Resolução nº 36 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 25 de maio de 2007, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

Francisco de Assis Cabral da Costa – TRT da 1ª Região;
Daniel Fagali Magela – TRT da 3ª Região;
Oswaldo Dante Manicardi – TRT da 15ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO